

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.704, DE 1º DE JUNHO 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal o
Lions Clube de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Lions Clube de Palmas, inscrito no CNPJ sob nº 01.430.835/0001-44, com sede na ARSE 23 (208 Sul), Alameda 05, Avenida NS-06, Lote 05, CEP 77.020-552, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 81/2022, de autoria da Vereadora Professora Janad Valcari)